

Curso/Disciplina: Elétrica - 40 horas (01 vaga)

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
220223	Luan Georgy Oliveira Queiroz	72,00	1º
220226	Filipe Oliveira Louback	70,68	2º
220225	Elisama Rocha de Carvalho Durães	68,44	3º
220232	Ailson Oliveira Martins	67,00	4º
220218	Paula Stael Silva Barbosa	65,28	5º

Curso/Disciplina: Mecânica - 40 horas (CR)

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
220204	Lucas Mirandola Coelho	51,78	1º
220227	William Souza Garcia	46,20	2º
220206	Caio Vinícius de Carvalho Bezerra	40,40	3º

Curso/Disciplina: Letras - Português/Espanhol - 40 horas (CR)

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
220215	Ana Paula Barboza de Vargas Schuster	58,28	1º

II - Publique-se.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 441, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01, resolve:

Art 1º Revogar as portarias listadas abaixo, que tratam de prorrogação de validade dos editais do IFMG:

PORTARIA	PUBLICAÇÃO NO DOU
690 de 4/10/2021	Edição 195 página 28 de 15/10/2021
736 de 05/11/2021	Edição 209 página 34 de 08/11/2021
792 de 30/11/2021	Edição 227 página 135 de 03/12/2021
811 de 09/12/2021	Edição 232 página 66 de 10/12/2021
833 de 14/12/2021	Edição 235 página 108 de 15/12/2021
133 de 01/02/2022	Edição 24 página 56 de 03/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KLEBER GONÇALVES GLÓRIA

PORTARIA Nº 459, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01, e, considerando Nota Técnica nº 14/2022 da CGDP/DDR/SETEC com manifestação exarada pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal, área técnica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 512, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o disposto no Art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

Considerando o que consta no processo nº 23282.407258/2020-71, resolve:

Art. 1º SUSPENDER por tempo indeterminado, a partir de 01 de janeiro de 2022, a validade dos concursos públicos de provas e títulos regidos pelos seguintes editais:

EDITAL	SETOR DE ESTUDO	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
10/2018 - IHL-CE	Ensino de Ciências e Matemática para a Educação Infantil e Ensino Fundamental I	35/2018-IHL-CE	05/07/2018
05/2018 - IHLM	Pedagogia/EJA e Processos Educativos não escolares	36/2019-IHLM	15/08/2019
05/2018 - IHLM	Ciências Sociais e Educação	34/2018-IHLM	04/07/2018
05/2018 - IHLM	Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Práticas de Estágio	34/2018-IHLM	04/07/2018
23/2018 - IHLM	História Contemporânea e Ensino de História	37/2019-IHLM	21/08/2019
23/2018 - IHLM	Metodologia e Ensino de História	37/2019-IHLM	21/08/2019
17/2019 - IEDS	Planejamento Energético e Hidroeletricidade	48/2019-IEDS	20/11/2019
09/2019-ICS	Atenção Básica em Saúde da Família, Semiotécnica e Processo de Cuidar na Saúde da Criança e do Adolescente	43/2019-ICS	24/09/2019
09/2019-ICS	Processo de Cuidar na Saúde Mental; Processo de Cuidar na Saúde do Idoso e Semiologia	43/2019-ICS	24/09/2019
09/2019-ICS	Processo de Cuidar na Saúde do Adulto e Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização	43/2019-ICS	24/09/2019
10/2019-ICS	Bioestatística e Saúde Coletiva	45/2019-ICS	07/11/2019
10/2019-ICS	Química Geral/Inorgânica/ Controle de qualidade de medicamentos	45/2019-ICS	07/11/2019
10/2019-ICS	Físico-química/ Farmacotécnica	45/2019-ICS	07/11/2019
10/2019-ICS	Química Orgânica/ Química Farmacêutica	49/2019-ICS	02/12/2019

Art. 2º O reinício da contagem dos períodos de inscrição e dos períodos de realização das provas será divulgado oportunamente até o término da vedação do aumento de despesa com pessoal por força da Lei Complementar nº 173, de 2022.

Art. 3º Revogar a Portaria Reitoria nº 120, de 12 de abril de 2021, publicada no DOU de 15 de abril de 2021.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir 1º dia de janeiro de 2022.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE



Educação, e, Considerando que a Administração Pública, com base no princípio da autotutela e na Súmula 473 do STF, possui a prerrogativa de anular seus atos, resolve:

Art. 1º ANULAR os editais nº 07/2022 e nº 12/2022 que tratam da Contratação de Profissional de Nível Superior Especializado no Atendimento a Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas tendo em vista a não obtenção de autorização do Ministério da Educação

Art. 2º Ressarcir o valor da taxa de inscrição aos candidatos cujas inscrições foram homologadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER GONÇALVES GLÓRIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 124 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Approva a Prestação de Contas Ordinária Anual, através do Relatório de Gestão, exercício 2021, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (FPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.002118/2021-39, resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum ad referendum, a Prestação de Contas Ordinária Anual, através do Relatório de Gestão, exercício 2021, do IFPI.

Art. 2º O Relatório de Gestão está disponível na aba <https://www.ifpi.edu.br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-decontas/relatorios-de-gestao>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

PAULO BORGES DA CUNHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 456, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 01/2021, publicado no DOU de 04/08/2021.

Campus: Salvador	Unidade: Instituto de Química
Departamento: Físico-Química	Área de Conhecimento: Físico-Química
Classe: Adjunto A	Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.019288/22-41	Vagas: 01
Ord. Classif. Geral	Nome
1º	Gabriel Christiano da Silva
2º	Kalil Bernardino

DENISE VIEIRA DA SILVA